



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0005881-9**

**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 104533988**

#### **Ref.**

Deliberação do processo físico nº **2020.0.010.461-0**

265ª Reunião Ordinária da CAEHIS

**Interessado:** Celio Shiguihra

**Contribuinte:** 076.761.0152-2

**Local:** Rua Tomaz Paulino de Almeida, 152.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Consulta de SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 17/09/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategoria de uso HIS-1, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, quanto à aceitação da testada do lote inferior a 5,00m de extensão, nos termos do art. 134 da Lei nº 16.402/16 e da Resolução CAEHIS nº 02/17 e ainda quanto aceitação do acesso proposto pela via com largura inferior à 8m, nos termos do Art. 23 do Decreto nº 57.377/16.

#### **PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/015/2024**

A CAEHIS, em sua 265ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2024, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e suas alterações, pelo Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar para o presente caso frente inferior à 5 metros, nos termos do inciso IV do Art. 38 do Decreto nº 57.558/16 e por aceitar também o acesso proposto pela Rua Tomaz Paulo de Almeida, via oficial com largura variável de 7,24m conforme MDC, desde que a variação da largura da via não ultrapasse os limites estabelecidos no §6º do Art. 23 do Decreto nº 57.377/16, considerando que o projeto apresentado conta com 12 UH e sem previsão de

vagas para veículos, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

**LUDYMILA HERRERO SINKUS**

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

**VOTARAM:**

ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES

FERNANDA SIMON CARDOSO

KLAUSER NASCIMENTO BARBOSA

LUCIANA BERTOLINI BEZERRA

LUDYMILA HERRERO SINKUS

MICHELLE TICCI

PEDRO JOSÉ BOTANI



**Ludymila Herrero Sinkus**

**Arquiteto(a)**

Em 10/06/2024, às 14:50.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104533988** e o código CRC **DA01E2DD**.

---